PORTARIA Nº 351/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **GILZILENE AZEVEDO DANTAS,** ocupante da função de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos